



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR EDNAILSON ROZENHA**

PROJETO DE LEI Nº. 008/2016

Dispõe sobre a obrigatoriedade de "rastreadores" nos veículos de transporte escolar no âmbito do município de Manaus e dá outras providências.

Art. 1º Os proprietários de veículos de transporte escolar, devidamente regulamentados pelo Poder Público Municipal, ficam obrigados a instalar rastreadores por satélite.

Parágrafo Único - A instalação dos rastreadores por satélite visa tão somente contribuir com a segurança e integridade das crianças transportadas e do motorista, servindo de ferramenta eficaz para o combate ao crime nesta Cidade.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se rastreadores por satélite como o Sistema de Posicionamento Global - GPS.

Art. 3º A instalação do GPS nos veículos de transporte escolar passa a ser requisito para a emissão do alvará de Circulação, bem como, para a sua renovação, observado o prazo de instalação.

Art. 4º O custo da instalação e manutenção do equipamento ocorrerá por conta do proprietário do veículo.

Art. 5º Com o fim de assegurar a localização dos veículos de transportes escolares em tempo real, seja pelo Poder Público, seja por pais ou responsáveis pelas crianças a serem transportadas, o condutor do veículo deverá fornecer dados do GPS para o seu acompanhamento.

Art. 6º Os equipamentos de GPS deverão ser instalados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da vigência desta Lei.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, regulamentará a presente Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 15 de fevereiro de 2016

EDNAILSON ROZENHA
Vereador do PSDB



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR EDNAILSON ROZENHA**

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei tem como objetivo atender diversas solicitações de pais e Associações de Pais e Mestres, visando proporcionar a atividade de contratação de serviço de transporte escolar para crianças e adolescentes mais seguros.

Como o trânsito em nossa cidade já esta dando sinais de constantes congestionamentos nas principais vias da cidade, é muito comum o atraso na entrega das crianças e adolescentes a seus lares, o que vem preocupando os pais e responsáveis, que ficam extremamente preocupados com a demora, o que de certa forma vai ser amenizada com o acesso da rota do transportador via "GPS".

Outra justificativa para a implantação do Projeto em questão é o fator "Segurança", considerando que na eventualidade de qualquer desvio de rota por qualquer motivo, seja ele motivados pelo motorista ou até mesmo por eventual sequestro e ou/outros motivos de força maior.

A Tecnologia de Rastreamento está muito avançada e o custo dos equipamentos estão bem acessíveis, de forma que sua aplicabilidade seja concretizada sem prejuízos aos fornecedores desse tipo de serviço. O sistema de rastreamento também ajudará os próprios empresários de transporte escolar no auxílio à criminalidade envolvendo roubos aos veículos que atuam no transporte de estudantes.